
	<p><b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b></p> <p><b>UNIRIO</b></p> <p><b>EDITAL Nº 22, de 04 de abril de 2023</b></p>	
---	--	---

**Edital Nº 22, de 04 de abril de 2023.**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE ESTUDANTE DE PÓS-GRADUAÇÃO EXTENSIONISTA PARA ATUAR NO PROJETO INTERINSTITUCIONAL “MAIS CIDADANIA” (Processo nº 23.102.003156/2022-13).**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO, de acordo com as condições definidas neste Edital, a concorrer à concessão de **ATÉ 04 (quatro)** bolsas destinadas a estudantes de pós-graduação de cursos da UNIRIO (mestrado, doutorado ou pós-doc), preferencialmente nas áreas das ciências sociais e humanas, da saúde e das ciências exatas para atuar no âmbito do projeto intitulado “**MAIS CIDADANIA**” (Processo nº 23.102.003156/2022-13). Os candidatos devem apresentar experiência em projetos de extensão e/ou pesquisa voltado para relação educação e trabalho, com ênfase nas juventudes, em particular na formação profissional inicial e continuada.

O Projeto “**MAIS CIDADANIA**” (Processo nº 23.102.003156/2022-13) tem como objetivos promover o acesso a temáticas sociais, como cidadania, saúde coletiva, consciência ambiental, através da implantação de oficinas de atividades culturais, esportivas e de lazer prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social. Desenvolve atividades que possam englobar todas as faixas etárias (crianças, jovens, idosos), pessoas com deficiência, em situação de vulnerabilidade e risco social, que buscam um exercício mais pleno de sua cidadania, por meio de melhorias na qualidade de vida, saúde, autoestima e acesso a direitos.

O trabalho acadêmico, de responsabilidade da UNIRIO, foco desse Edital, atuará nos seguintes áreas: **avaliação de material didático; formação de educadores** (cidadania; • Ética; • Meio Ambiente; • Saúde Coletiva; • Cultura; • Direitos Sociais); **organização de banco de dados com perfil dos participantes** (docentes e discentes); **pesquisa de satisfação; e organização de publicação sobre o tema.**

Das normas e procedimentos:

As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria e em consonância com o projeto intitulado: “**MAIS CIDADANIA**” (Processo nº 23.102.003156/2022-13)

## **1. Das inscrições dos candidatos:**

1.1. **As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas por via eletrônica, por meio do e-mail [projetomaiscidadania.unirio@gmail.com](mailto:projetomaiscidadania.unirio@gmail.com)** com a apresentação e entrega de toda a documentação exigida no item 1.2 desse Edital, **até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília**, da data descrita no item 7 (sete) deste Edital (dos Prazos), não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.

1.2 A inscrição de cada candidato somente será validada após a confirmação da comissão de seleção, mediante a apresentação de todos os documentos obrigatórios no formato PDF, sendo enviado um e-mail de confirmação conforme os critérios a seguir:

1.2.1 Os candidatos deverão enviar a ficha de inscrição, que consta no ANEXO I deste Edital, completamente preenchida e assinada pelo candidato. Colocar na Ficha de inscrição a vaga de interesse, conforme item 2.1 deste Edital (vaga 1; vaga 2; vaga 3; vaga 4). Cada candidato só poderá concorrer a uma das modalidades de vaga;

1.2.2 Todos os candidatos deverão enviar cópia do currículo Lattes atualizado;

1.2.3 Todos os candidatos deverão enviar uma Carta de Intenção (MÁXIMO 3.000 caracteres com espaço) descrevendo sua trajetória relacionada a algum dos temas do projeto, como também qual sua contribuições para o projeto em questão, sobretudo, com base em uma das demandas acadêmicas (formação de educadores; avaliação de material didático; levantamento de perfil; pesquisa de satisfação; e organização de publicação sobre o tema). **COLOCAR NA CARTA DE INTENÇÕES A VAGA DE INTERESSE, CONFORME ITEM 2.1 DESTA EDITAL** (vaga 1; vaga 2; vaga 3; ou vaga 4). Cada candidato só poderá concorrer a uma das modalidades de vaga.

## **2. Da modalidade, perfil, vagas, atribuições dos bolsistas, vigência e valor da bolsa.**

Serão concedidas **ATÉ 04** (quatro) bolsas para estudantes de pós-graduação extensionista (mestrado, doutorado ou pós-doc), preferencialmente nas áreas especificadas abaixo, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), por um período de **ATÉ 11** (onze) meses.

o 2.1 As vagas serão distribuídas da seguinte forma (**modalidades de vagas**):

Vaga modalidade	Número de vagas disponíveis	Perfil exigido
VAGA 1	1 vaga	Perfil: ciências sociais e humanas. Realização das seguintes atividades: construção de subsídios para a formação de educadores e estudantes nas seguintes áreas: cidadania. • inclusão; Ética; • direitos educacionais; • cultura
VAGA 2	1 vaga	Perfil: ciências sociais e humanas. Realização das seguintes atividades: construção de subsídios para a formação de educadores e estudantes nas seguintes áreas: cidadania. • inclusão; Ética; • direitos educacionais; • cultura
VAGA 3	1 vaga	Perfil: ciências da saúde. Realização das seguintes atividades: construção de subsídios para a formação de educadores e estudantes na área de saúde coletiva.
VAGA 4	1 vaga	Perfil: ciências matemáticas; estatísticas; ciência política. Realização das seguintes atividades: construção e análise de banco de dados sobre perfil dos participantes; pesquisa sobre satisfação dos participantes do projeto; análise dos dados coletados. Reunir experiência/formação em elaboração e customização de formulários no Google forms, procedimentos de estatística SPSS, R ou similares.

## 2.2 Atividades que serão desenvolvidas pelos estudantes de pós-graduação bolsistas no projeto sob a responsabilidade da UNIRIO:

- Apoiar os professores pesquisadores extensionistas e a coordenação do projeto nas

seguintes atividades: formação de educadores no âmbito da formação inicial social; avaliação de materiais didáticos; desenvolver o processo de pesquisa avaliativa do projeto, com levantamento de perfil e satisfação dos envolvidos no projeto; banco de dados para estudos quantitativos; organização de publicação sobre o tema, elaboração de artigos e produção de relatórios parciais e do relatório final da pesquisa.

### **3. Dos critérios de seleção do estudante de pós-graduação extensionista:**

A seleção do estudante de pós-graduação extensionista ficará sob a responsabilidade de comissão composta por três professores doutores da UNIRIO, presidida pelo Coordenador do Projeto, conforme portaria de nomeação do Magnífico Reitor da Unirio – PORTARIA GR N' 670, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022. Cabe informar, que cada estudante de pós-graduação extensionista estará vinculado a um professor pesquisador extensionista para colaborar no desenvolvimento das atividades acadêmicas previstas.

3.1 Todos os candidatos serão avaliados com base na documentação apresentada e entregue por ocasião do procedimento de inscrição.

3.2 As informações prestadas pelos candidatos para fins de cumprimento dos critérios eliminatórios e classificatórios pertinentes a esse processo de seleção deverão estar registradas no Currículo Lattes e na carta de intenções.

3.3 A oferta de bolsas para estudantes de pós-graduação extensionista da Unirio está condicionada aos critérios dispostos na tabela 1 deste Edital, a seguir:

**Tabela 1: Detalhamento dos Critérios para a seleção de candidatos:**

Item	Critério	Caráter
3.3.1	Ser estudante regularmente matriculado nos cursos de pós-graduação, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – Unirio, preferencialmente nas áreas de ciências humanas e sociais (mestrado, doutorado ou pós-doc).	Eliminatório
3.3.2	Preencher corretamente todos os dados constantes da ficha de inscrição;	Eliminatório
3.3.3	No ato da inscrição, entregar (anexar): declaração de vínculo com o Programa de Pós-graduação; ficha de inscrição do candidato preenchida e assinada ; currículo lattes atualizado e Carta de Intenções.	Eliminatório
3.3.4	Reunir experiência em projetos de extensão e/ou pesquisa voltados para temas que se aproximem das áreas da educação e do mundo do trabalho; com experiência na formação inicial social e profissional de jovens e de educadores e no desenvolvimento de metodologias qualitativas.	Classificatório

### **4. Dos compromissos do estudante de pós-graduação extensionista:**

**São compromissos do estudante de pós-graduação extensionista da Unirio no âmbito do projeto que é objeto desse Edital:**

- 4.1 Elaborar análises, avaliações, relatórios parciais e relatório final para apresentação dos resultados, em acordo com os professores pesquisadores extensionistas e a coordenação do projeto;
- 4.2 Informar, com pelo menos 30 dias de antecedência e justificar, por escrito, a substituição ou cancelamento de sua bolsa;
- 4.3 Manter seu currículo Lattes atualizado para possibilitar à PROExC, a qualquer tempo, obter informações sobre a produção acadêmica da equipe do projeto;
- 4.4 Participar das atividades previstas e designadas no âmbito do projeto.

## **5. Divulgação dos resultados:**

A divulgação do resultado da seleção será feita via internet, por meio da página da PROExC, nos prazos estabelecidos no item 7 (sete) deste Edital (Dos prazos).

## **6. Dos recursos:**

O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da seleção deverá fazê-lo de forma livre, a ser realizado por via eletrônica, por meio do e-mail [projetomaiscidadania.unirio@gmail.com](mailto:projetomaiscidadania.unirio@gmail.com) até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no item 7 (sete) deste Edital (Dos prazos), não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.

## **7. Dos Prazos:**

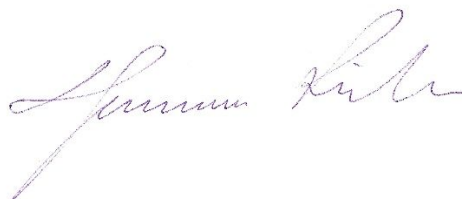
Lançamento do Edital	<b>04/04/2023</b>
Período de inscrição	<b>04/04/2023 a 13/04/2023</b>
Resultado preliminar	<b>17/04/2023</b>
Período de recurso	<b>17/04/2023 a 20/04/2023</b>
Resultado final da seleção	<b>24/04/2023</b>
Entrega do termo de responsabilidade e documentação	<b>24/04/2023 a 28/04/2023</b>
Início da vigência da bolsa	<b>01/05/2023</b>

## **8. Das disposições gerais:**

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2023.



---

**Prof. Dr. Diógenes Pinheiro**  
**Coordenação Acadêmica do Projeto**  
**UNIRIO**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL N° 22/2023. “Mais Cidadania” (Processo n° 23.102.003156/2022-13)

ESTUDANTE DE PÓS-GRADUAÇÃO EXTENSIONISTA

INFORMAÇÕES GERAIS		
Nome do candidato:		
RG:	CPF:	Matrícula:
Titulação:	Carga horária: (20h; 40h; DE)	
Unidade/Departamento:		
Telefone residencial:	Comercial:	Celular:
E-mail:		
Modalidade de vaga selecionada (Edital item 2.1):		
<input type="checkbox"/> Vaga 1		
<input type="checkbox"/> Vaga 2		
<input type="checkbox"/> Vaga 3		
<input type="checkbox"/> Vaga 4		

Documento enviado anexo:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada.
- Currículo Lattes.
- Carta de Intenção (máximo 3.000 caracteres com espaço).

Declaro que estou ciente e de acordo com as orientações e regras deste Edital (**EDITAL 22/2023**).

Rio de Janeiro \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura: \_\_\_\_\_.